

Resolução nº 003/2021 De 21 de janeiro de 2021

APROVA O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMGETIS.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a competência privilegiada do CONAD/EMGETIS em aprovar o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS, na forma do art. 59, inciso XXII, do Estatuto Social da Empresa, e do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar o REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EMGETIS, que produzido nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, objetiva disciplinar as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, os suprimentos de fundos, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre bens de interesse da EMGETIS.
- **Art. 2º. -** O inteiro teor do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS é parte integrante da presente Resolução, independentemente de transcrição.
- Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2021.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA Presidento do CONAD/EMGETIS